



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 18/09/19
Maurício Pardo
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 046/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 19 de julho de 2019, às 15h e 55min.

Ementa:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Os Vereadores Alceu Antonio Mazziero, membro, e Edson Rinaldo Spirito, membro, adotam o Relatório apresentado pela Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente/Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

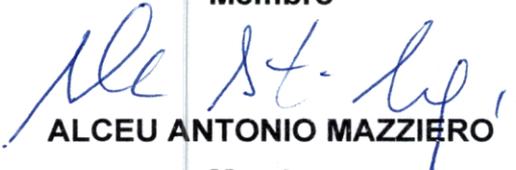
Dois Córregos, 22 de agosto de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente/Relatora


EDSON RINALDO SPIRITO

Membro


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 22/08/2019

HORA: 10:39

Parecer 2/2019 ao Projeto de Lei 46/2019



PROTÓCOLO
00836/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei n. 046/2019